## Lei N.º 2.211, de 14 de fevereiro de 2007 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, UM(A) PSICÓLOGO(A)

14/02/2007 | Leis

**ANTONIO GONSIORKIEWICZ,** Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte,

## LEI:

- Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter de excepcional interesse público, um(a) Psicólogo(a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de noventa dias, permitida a prorrogação por igual período.
- Art. 2.º A despesa decorrente da execução desta Lei correrá a conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 14 de fevereiro de 2007.

## ANTONIO GONSIORKIEWICZ

## **Prefeito**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração